



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 458/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13, datado de 5.2.2013,

RESOLVE:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 092/2010, datada de 15/4/2010, que retificou, em parte, a Portaria MD 014/2006, datada de 22/8/2006, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora **GIZELDA COSTA NOVAES**, matrícula nº 6830, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, para considerar:

Onde se lê:

26% (vinte e seis) por cento, calculado sobre a remuneração nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, a partir de 1º/4/2010;

Leia-se:

22% (vinte e dois) por cento, calculado sobre a remuneração nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, a partir de 1º/9/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

